Ata da 46ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Ao décimo segundo dia do mês de maio de 2022, às 17:00, na sala de conferência do Google Meet, com a presença dos Professores Alexandre Bahia, Natália de Souza Lisboa, Amauri César Alves, Renata Barbosa de Almeida, Flaviane Barros Bolzan, Karine Gonçalves Carneiro e do representante dos técnicos administrativos Anderson Schmidt de Oliveira e da representante discente Marcia Fernanda Correa Faria, iniciou-se a 46ª reunião do Colegiado do PPGD. O Prof. Alexandre Bahia iniciou os trabalhos**. Informes. Comunicar aos bolsista que os mesmos devem comparecer de forma presencial nas defesas de disertação (** Aprovado). **I. Requerimento da discente Mariana Gonçalves de Souza solicitando a prorrogação do prazo para a defesa de dissertação em um mês (** Aprovado com abstenção da professora Flaviane**). II. Requerimento da discente Lígia Machado Terra solicitando prorrogação de prazo para depósito e defesa de dissertação (** Aprovado com abstenção da professoa Flaviane a porrogação do prazo para depósito e defesa de dissertação da aluna por 3 meses e 20 dias a contar partir do último dia do prazo do depósito). **III. Requerimento da discente KELLY CHRISTINE OLIVEIRA MOTA DE ANDRADE solicitando dispensa de comparecimento, como bolsista, às bancas que ocorrerem no turno da manhã, horário este em que a discente cuida dos filhos, que a mesma possa assistir online** (Aprovado pois não assistir as bancas que ocorrem pela manhã está dentro do limite de 20 % das faltas que a discente pode ter). **IV Requerimento da discente Josilene Nascimento de Oliveira solicitando prorrogação de prazo para depósito e defesa da dissertação** (este pedido com fundamento da questão do CEP não foi aprovado, o professor Alexandre Bahia sugeriu a aluna que faça imediatamento um novo requerimento solicitando a prorrogação do prazo devido a problemas de doença apresentados oralmente pela aluna durante a reunião). **V. Requerimento do discente Marco Túlio Corraide solicitando que o prazo mínimo para depósito da dissertação, para qual a defesa está marcada para a data de 31/05/2022, não seja considerado devido licença médica da orientadora** (Aprovada a prorrogação em 5 dias úteis, ou seja até dia 20/05/2022 para o depósito da dissertação). **VI. Requerimento do discente Paulo Henrique Borges da Rocha solicitando prorrogação por 12 meses do Pós-Doutoramento** (Aprovado). **VII. Requerimento do discente Gabriel de Melo Senna solicitando a não computação de minhas ausências nas apresentações de defesa de dissertação entre os dias 20 a 27/05/22; ou a possibilidade de acompanhar as bancas por meio de sala virtual devido a problemas de doença na família** (Aprovado e soliciado que o discente encaminhe para a secretário os atestado que comprovem o acompanhento médico). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada pelo Coordenador do Colegiado.

Ouro Preto, 12 de maio de 2022.

ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO DE MORAES BAHIA:00589946617
Assinado de forma digital por ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO DE MORAES BAHIA:00589946617
Dados: 2022.05.13 13:55:16 -03'00'

Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia
Coordenador do PPGD